

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2025 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 127

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTRARIA GM/MPO Nº 368, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Atualiza os valores constantes do Anexo XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne ao Ministério da Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do Anexo XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I REDUÇÃO DA CONTENÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS(Anexo XIX do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00						
		Contenção conjugada de despesas discricionárias				
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total
		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
36000	Ministério da Saúde	0	0	0	912.224.539	471.468.461
TOTAL REDUZIDO DA CONTENÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS		0	0	0	912.224.539	471.468.461
						1.383.693.000



ANEXO II REDUÇÃO DO BLOQUEIO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS(Anexo XIX do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025)

R\$ 1,00						
		Bloqueio de despesas discricionárias em atendimento à LC nº 200/2023				
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		Total
		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3
36000	Ministério da Saúde	0	0	0	912.224.539	471.468.461
TOTAL REDUZIDO DO BLOQUEIO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS		0	0	0	912.224.539	471.468.461
						1.383.693.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.